

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 2382 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora Luciene da Silva Saldanha, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Recepcionista , com lotação no Departamento de Música, a partir de 2/8/2003.

Brasília, 07 de outubro de 2003.



Lauro Morhy
Reitor